



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 04/2024 - LIVRO 003
4ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a quarta reunião, em formato híbrido, do ano de dois mil e vinte e quatro da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (videoconferência), com a presença dos Diretores Henrique [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED] (presencial), Lucas [REDACTED] (presencial), Romildo [REDACTED] (presencial) e Sandro [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (presencial), Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial) e Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (videoconferência), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ciência sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS; 2. Ciência do Parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração acerca da candidatura do Auditor Interno da Portos RS; 3. Análise dos balancetes e demais demonstrações financeiras da Portos RS relativas ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três; e 4. Discussão e deliberação sobre o documento institucional relativo ao Regulamento de Porte, Uso, Cautela e Descarte de material controlado pela Guarda Portuária da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 71, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de seis Diretores. Em seguida o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

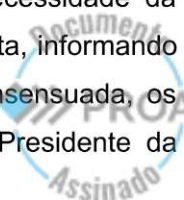
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação as matérias pautadas na ordem do dia, que após discutidas e examinadas, receberam as seguintes manifestações da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], cientificou os demais Diretores Executivos sobre o andamento do processo iniciados no ano de dois mil e vinte e três, bem como sobre o processo de elaboração da planilha atualizada contendo os processos prioritários e o controle dos processos licitatórios do ano de dois mil e vinte e quatro da Portos RS. **Deliberação:** após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do andamento da elaboração do material de controle dos processos licitatórios da Portos RS para o ano de dois mil e vinte e quatro, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões. **Segundo item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o Parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração acerca da candidatura do Auditor Interno da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 24/9301-0000085-1. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, o processo administrativo contendo o parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração relativo a indicação do novo Auditor Interno da empresa pública, ponderando que o Conselho de Administração irá apreciar e deliberar sobre a pauta em reunião ordinária vindoura, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de janeiro do corrente ano. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do Parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração acerca da candidatura do Auditor Interno da Portos RS. **Terceiro item da pauta:** análise da Diretoria Executiva sobre os balancetes e demais demonstrações financeiras da Portos RS relativas ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], requereu aquiescência dos demais Diretores para retirada do item da pauta, visto que o escritório de contabilidade não apresentou os documentos financeiros com as correções solicitadas, visando perfazer as incompatibilidades de informações geradas pelo sistema do porto. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro cientificou que realizará uma reunião específica na tarde do presente dia para solucionar a demanda e poder apresentar os dados em reunião ordinária vindoura. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a retirada do item que versa sobre a análise dos balancetes e demais demonstrações financeiras da Portos RS relativas ao

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

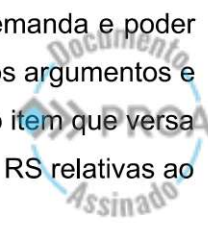
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





mês de dezembro de dois mil e vinte e três, devendo a pauta ser reapreciada em momento oportuno. **Quarto e último item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o documento institucional relativo ao Regulamento de Porte, Uso, Cautela e Descarte de material controlado pela Guarda Portuária da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0004288-5. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações, Sr. Romildo Bondan, colocou à reapreciação dos demais Diretores, a minuta elaborada para o Regulamento de Porte, Uso, Cautela e Descarte de material controlado pela Guarda Portuária da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Gerente Jurídico, Sr. Eduardo [REDACTED], considerou a necessidade de ajustes na minuta apresentada, visando adequação textual quanto a autorização para o porte de arma de fogo, sugerindo, também, que a minuta seja discutida junto ao representante da Polícia Federal, antes de sua aprovação, de modo que sejam atendidos todas as especificações necessárias ao tema em análise. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], observou que a aprovação do documento em análise caberá a Diretoria Executiva, por se tratar de Regulamento que versa sobre a atividade específica realizada dentro da Diretoria de Operações, requerendo a retirada do item da pauta para a realização das adequações necessárias, devendo o documento institucional em análise ser reapreciado em reunião ordinária vindoura. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a retirada do item que versa sobre Regulamento de Porte, Uso, Cautela e Descarte de material controlado pela Guarda Portuária da Portos RS, devendo o mesmo ser reapreciado em reunião ordinária vindoura, após realizadas as adequações apontadas pelo Gerente Jurídico da empresa pública. Às nove horas e quarenta e cinco minutos o Diretor de Relações Institucionais encerrou sua participação na presente reunião. Por fim, o Presidente da Portos RS concedeu a palavra aos senhores Diretores e aos convidados presentes para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta, conforme preceitua o art. 18, §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS. **Primeiro item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação emergencial de serviços de profissionais de advocacia da área contenciosa, administrativa e em matéria consultiva da natureza trabalhista e cível, para patrocínio ou defesa de causas judiciais da Portos RS e suas unidades, no Estado do Rio Grande do Sul e em todos os graus de jurisdição, conforme documentação anexada no PROA nº 24/9301-0000075-4. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], apresentou, para conhecimento e aprovação dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à contratação emergencial do escritório Moura & Dal Paz Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ nº 35.484.954/0001-00,

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

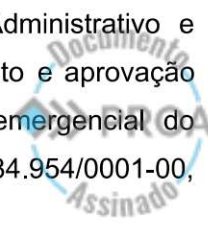
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





par execução serviços de profissionais de advocacia da área contenciosa, administrativa e em matéria consultiva da natureza trabalhista e cível, conforme especificações apresentadas na Nota Técnica elaborada pela Gerência Jurídica da Portos RS. Ademais, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro relatou aos senhores Diretores que o processo licitatório para contratação de escritório para atendimento da demanda está tramitando no processo administrativo nº 23/9301-00003948-5, todavia, aguarda inclusão do critério Técnica e Preço no portal de publicação de licitações do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL para lançamento do procedimento licitatório. Por fim, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou que o montante global despendido para a referida contratação emergencial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias é de R\$ 665.484,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), conforme a reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em 12 (doze) de janeiro de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a contratação emergencial do escritório Moura & Dal Paz Sociedade de Advogados, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), ou até que se ultime o processo licitatório que tramita no expediente nº 23/9301-00003948-5, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Segundo e último item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva atualização da Normativa nº 26 (vinte e seis), de 19 (dezenove) de junho de dois mil e vinte e três, conforme documentação anexada no PROA nº 24/9301-0000017-7. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações, Sr. Romildo [REDACTED], apresentou para conhecimento e aprovação dos demais Diretores, a minuta contendo a primeira revisão da Normativa nº 26 (vinte e seis), de 19 (dezenove) de junho de dois mil e vinte e três, a qual estabelece desconto tarifário de forma isonômica estipulada pela Resolução ANTAQ nº 61/2021, na tabela tarifário do Porto Organizado do Rio Grande. Continuando, o Diretor de Operações relatou que a alteração em análise está disposta no segundo item da norma, com a inclusão do texto “fora da área alfandegada”. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a primeira revisão da Normativa nº 26 (vinte e seis), de 19 (dezenove) de junho de dois mil e vinte e três, com o seguinte teor: ***“NORMA Nº 26, de 19 de junho de 2023 - ESTABELECE DESCONTO TARIFÁRIO DE FORMA ISONÔMICA ESTIPULADA PELA RESOLUÇÃO ANTAQ Nº 61/2021, NA TABELA TARIFÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE. O PRESIDENTE DA PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da Portos RS, aprovado pelo Decreto nº 56.426, de 21 de março de 2022, bem como o previsto no***

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





artigo 17, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Resolução nº 61/2021, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e - **CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 50300.006984/2021-69 e o teor do Acórdão nº 586-2022, proferido na Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de nº 532 – ANTAQ, realizada em 10 de novembro de 2022, bem como a Deliberação nº 157, de 16 de Dezembro de 2022 – ANTAQ, que aprovou e homologou, respectivamente, a padronização tarifária em conjunto ao pleito de revisãotarifária referente ao período de 07 de maio de 2015 a 31 de julho de 2022, nos termos do art. 34, § 2º da Resolução ANTAQ nº 61, de 30 de novembro de 2021; - **CONSIDERANDO** a Norma nº 11, de 17 de janeiro de 2023, que estabelece a aplicação da nova metodologia tarifária estipulada pela resolução ANTAQ nº 61, de 30 de novembro de 2021, bem como tabela tarifária do Porto Organizado do Rio Grande; - **CONSIDERANDO**, que a Lei 12.815, de 05 de junho de 2013 preconiza que as Autoridades Portuárias administrem seus equipamentos portuários visando aumentar a competitividade e o desenvolvimento do País, garantindo a modicidade e publicidade das tarifas e preços praticados no setor, com estímulo à concorrência, e liberdade de preços nas operações portuárias; - **CONSIDERANDO**, necessidade de incentivar as movimentações portuárias no Porto Organizado do Rio Grande e nas hidrovias que interligam esta instalação aos outros portos e terminais no Estado, estabelecendo uma estratégia comercial que atenda ao atual cenário econômico, sem criar barreiras comerciais aos demais portos públicos estaduais administrados por esta Autoridade Portuária; e - **CONSIDERANDO**, que a política de descontos deve estar baseada em critérios objetivos e isonômicos e que visem o aumento da competitividade, à atração de maior demanda, ao aumento ou à manutenção da receita tarifária ou da receita total da Administração Portuária. **RESOLVE:** **1)** Aplicar desconto tarifário de forma isonômica no tarifário instituído pela Norma nº 11, de 17 de janeiro de 2023, do Porto Organizado de Rio Grande, a todos os usuários a contar de 10 (dez) dias desta publicação nos termos do item 2 desta Norma. **2)** Na Tabela V, item 1.2 - Mercadorias diversas, nacionais ou nacionalizadas, recebidas em armazéns ou pátios, por tonelada, será cobrado 21% (vinte e um por cento) do valor estipulado neste item para todos os períodos das mercadorias diversas armazenadas em pátios fora da área alfandegada. **3)** A presente Norma foi aprovada pela Diretoria Executiva da Portos RS, em sua 25ª Reunião, realizada em 19 de junho de 2023, e entrará em vigor 10 dias após sua publicação, com validade de 06 meses, sendo sua primeira renovação, por igual período, aprovada na 1ª Reunião realizada no dia 02 de janeiro de 2024, tendo sua primeira revisão, aprovada na 4ª Reunião, realizada no dia 22 de janeiro de 2024, podendo ser alterada e renovada, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, conforme

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

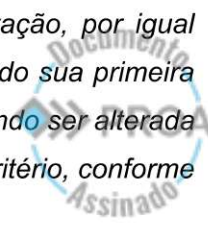
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





regulação estabelecida pela ANTAQ, e será disponibilizada no sítio eletrônico: www.portosrs.com.br.” Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [REDACTED]

Presidente da Portos RS

Paulo Fernando [REDACTED]

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento

Henrique [REDACTED]

Diretor de Meio Ambiente

Eduardo [REDACTED]

Gerente Jurídico

João Alberto [REDACTED]

Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico

Flávio [REDACTED]

Chefe de Gabinete da Presidência

Lucas [REDACTED]

Diretor de Infraestrutura

Francielly [REDACTED]

Coordenadora de Colegiados

Romildo [REDACTED]

Diretor de Operações

Sandro [REDACTED]

Diretor de Relações Institucionais

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 04-2024 - RS - ata da quarta reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	27/02/2024 15:16:50
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	29/02/2024 08:41:45
Eduardo [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	29/02/2024 15:05:35
Paulo Fernando [REDACTED]	PORTOSRS / GPD / [REDACTED]	29/02/2024 15:10:54
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	29/02/2024 15:21:20
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	29/02/2024 15:25:29
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	29/02/2024 15:38:21
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	29/02/2024 15:43:28
Sandro [REDACTED]	PORTOSRS / DRI / [REDACTED]	29/02/2024 15:52:40
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	29/02/2024 17:30:04

